PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000020/2026
EMISSÃO: 23/04/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA-LIMITE CM
USUÁRIO EMISSOR: Valdecir Douglas Lourenço Albres

Objetivo do pedido

Aquisição de conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), confeccionadas em tecido 100% poliéster de alta qualidade, com impressão digital em alta definição, cores vivas e fiéis aos padrões oficiais, acabamento com costura reforçada, tratamento antidesfiamento e ilhoses metálicos para fixação em mastro, destinadas ao uso externo nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada representação institucional da Câmara Municipal, por meio da utilização de bandeiras oficiais em conformidade com os padrões vigentes, essenciais para sessões, eventos e identificação do Poder Legislativo. Considerando o desgaste dos materiais atualmente utilizados, em razão do uso contínuo e exposição a intempéries, faz-se necessária sua substituição. A aquisição de novos conjuntos assegura melhor durabilidade, adequada apresentação e economicidade, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade e eficiência da Administração Pública.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UN	1,0000000000	1,00	00049570 - CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS (TAMANHO 1,12M X 1,60M)

Descrição adicional:
Conjunto contendo 04 (quatro) bandeiras oficiais, sendo: Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo, confeccionadas em tecido 100% poliéster de alta qualidade, com resistência a intempéries, próprio para uso externo e interno.
As bandeiras deverão possuir:

- Dimensões aproximadas de 1,12m x 1,60m (padrão 2,5 panos), conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Impressão digital em alta definição (HD), com cores vivas, uniformes e fiéis aos padrões oficiais;
- Estrutura em dupla face (dupla camada de tecido), garantindo melhor acabamento e visualização em ambos os lados;
- Tratamento antidesfiamento e reforço nas extremidades para maior durabilidade;
- Costura reforçada em todo o perímetro;
- Ilhoses metálicos resistentes à oxidação ou acabamento lateral adequado para fixação em mastro;

001/002	UN	2,0000000000	1,00	00049571 - CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS (TAMANHO 0,90M X 1,28M)

Descrição adicional:
Conjunto contendo 04 (quatro) bandeiras oficiais, sendo: Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo, confeccionadas em tecido 100% poliéster de alta qualidade, com resistência a intempéries, próprio para uso externo e interno.
As bandeiras deverão possuir:

- Dimensões aproximadas de 0,90m x 1,28m (padrão 2,0 panos), conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Impressão digital em alta definição (HD), com cores vivas e fiéis aos padrões oficiais;
- Estrutura em dupla face;
- Tratamento antidesfiamento;
- Costura reforçada;
- Ilhoses metálicos ou acabamento lateral para fixação em mastro;

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), em dois tamanhos distintos, confeccionadas em tecido de alta qualidade, com impressão digital em alta definição, acabamento reforçado e adequadas para uso interno e externo, destinadas à Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

Os itens deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo dimensões padronizadas, resistência a intempéries, fidelidade às cores e símbolos oficiais, bem como condições adequadas de durabilidade e apresentação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada representação institucional da Câmara

Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, por meio da disponibilização de bandeiras oficiais em conformidade com os padrões legais e normativos vigentes.

A aquisição dos referidos itens está alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades operacionais do Poder Legislativo, sendo essencial para a realização de sessões plenárias, eventos oficiais e demais atos institucionais que exigem a presença dos símbolos oficiais.

Destaca-se que a contratação encontra respaldo no planejamento anual de contratações, estando devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), em dois tamanhos distintos, destinadas à reposição e padronização dos símbolos utilizados pela Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

A contratação contempla o fornecimento integral dos itens, incluindo a confecção em material de alta qualidade, com resistência a intempéries, impressão digital em alta definição, acabamento reforçado e conformidade com os padrões oficiais de cores, dimensões e simbologia, conforme normas técnicas aplicáveis.

A solução abrange todas as etapas necessárias para o atendimento da demanda, desde a produção até a entrega dos produtos, devidamente acondicionados, não sendo necessária a execução de serviços acessórios ou contínuos.

Considerando tratar-se de bens comuns, com ampla disponibilidade no mercado e especificações usuais, a solução mostra-se simples, eficiente e economicamente viável, permitindo a obtenção de produtos duráveis e adequados ao uso interno e externo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, necessários ao atendimento adequado da demanda da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS:

1. Requisitos Técnicos dos Produtos

- Fornecimento de conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), conforme quantidades e dimensões especificadas;
- Confecção em tecido 100% poliéster de alta qualidade, resistente a intempéries, adequado para uso interno e externo;
- Impressão digital em alta definição (HD), com cores vivas e fiéis aos padrões oficiais;
- Estrutura em dupla face;
- Acabamento com costura reforçada e tratamento antidesfiamento;
- Ilhoses metálicos ou acabamento lateral apropriado para fixação em mastro;
- Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações aplicáveis;
- Produtos novos, sem uso, em perfeito estado de conservação.

2. Requisitos de Fornecimento

- Entrega dos itens no prazo máximo a ser definido pela Administração, contado a partir da emissão da nota de empenho;
- Entrega em local indicado pela Câmara Municipal;
- Transporte, carga e descarga sob responsabilidade do fornecedor;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, sem danos ou avarias.

3. Requisitos de Habilitação

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente;
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, quando exigido.

4. Requisitos de Qualidade e Aceitação

- Os produtos serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade com as especificações;
- O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e aceitação pela Administração;
- Itens em desacordo deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional.

5. Sustentabilidade e Boas Práticas

- Sempre que possível, utilização de materiais e processos que minimizem impactos ambientais;

- Observância às normas de segurança e qualidade na fabricação dos produtos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento integral dos conjuntos de bandeiras oficiais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma única (entrega imediata), não havendo necessidade de execução parcelada, após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento pela Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

O prazo para entrega dos itens será de até 10 (dias), contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

A entrega deverá ocorrer no endereço da Câmara Municipal, em horário de expediente, sendo de responsabilidade do fornecedor todos os custos com transporte, carga, descarga e demais encargos necessários.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, sem avarias, respeitando integralmente as especificações técnicas exigidas.

O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para verificação quantitativa;
- **Definitivamente**, após conferência qualitativa e atesto de conformidade pelo responsável designado.

Caso sejam constatadas irregularidades, os itens deverão ser substituídos no prazo a ser estipulado pela Administração, sem quaisquer ônus adicionais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, por meio de portaria específica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução do objeto, coordenar as atividades relacionadas à contratação, bem como adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas.

Ao fiscal do contrato caberá:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- Verificar o cumprimento das especificações técnicas e condições estabelecidas;
- Registrar eventuais ocorrências e comunicar ao gestor para providências;
- Atestar o recebimento dos itens para fins de pagamento.

A comunicação entre a Administração e o contratado será realizada preferencialmente por meio formal (e-mail, ofício ou sistema eletrônico), garantindo o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual.

Eventuais irregularidades na execução deverão ser sanadas pelo contratado no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo dos produtos e o atesto da conformidade pelo fiscal do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição do objeto será realizada com base na entrega integral dos itens contratados, não havendo medições parciais, tendo em vista tratar-se de fornecimento em parcela única.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos, mediante atesto do fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos itens com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Para fins de pagamento, o contratado deverá apresentar a respectiva nota fiscal devidamente preenchida, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, quando exigidas pela legislação vigente.

O prazo para pagamento será de até 5 dias, contados a partir do recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal válida.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta indicada pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **contratação direta, na forma de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

A escolha do fornecedor observará o critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Para fins de comprovação da vantajosidade da contratação, será realizada **pesquisa de preços**, mediante a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo, ou por outros meios admitidos pela legislação, como consultas a contratações similares ou bases públicas.

O fornecedor selecionado deverá comprovar:

- Regularidade jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade de atender às condições de fornecimento, especialmente quanto ao prazo e qualidade dos produtos.

A Administração deverá assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade em todas as etapas do processo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando as especificações técnicas dos itens e os valores praticados no mercado para objetos similares.

Foram coletados orçamentos válidos e comparáveis, observando-se os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a adequada formação do preço de referência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, o valor total estimado para a contratação é de R$ 11.615,26 (onze mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

O valor estimado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos itens, incluindo tributos, encargos, transporte e demais despesas, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais.

Ressalta-se que a estimativa servirá como parâmetro para a análise da vantajosidade da contratação direta, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, havendo dotação suficiente para fazer frente à despesa decorrente da aquisição pretendida.

A despesa será custeada por recursos próprios do Poder Legislativo Municipal, devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, em dotação específica destinada à aquisição de materiais.

A classificação orçamentária da despesa observará a natureza adequada ao objeto, usualmente enquadrada como Material de Consumo, conforme o elemento de despesa aplicável.

Declara-se, ainda, que a contratação está em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 e da legislação fiscal vigente.